



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 18 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 27/05/2021	Nº 18/2021	SEI nº 0010791-72.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Resultados estratégicos da EJE - Indicadores 2021 - 1º Quadrimestre	ID4	EJE	0008558- 05.2021.6.17.8000
2 - Resultados estratégicos da ASCOM - Indicadores 2021 - 1º Quadrimestre	ID5	ASCOM	0008557- 20.2021.6.17.8000
3 - Resultados estratégicos da ASPLAN - Indicadores 2021 - 1º Quadrimestre	ID6	ASPLAN	0008560- 72.2021.6.17.8000
4 - Resultados estratégicos da CRE - Indicadores 2021 - 1º Quadrimestre	ID11 ID13	CRE	0008562- 42.2021.6.17.8000
5 - Resultados estratégicos da SJ - Indicadores 2021 - 1º Quadrimestre	ID11 ID12 ID13	SJ	0008563- 27.2021.6.17.8000
6 - Resultados estratégicos da AGS - Indicadores 2021 - 1º Quadrimestre	ID14	AGS	0008555- 50.2021.6.17.8000
7 - Resultados estratégicos da SGP - Indicadores 2021 - 1º Quadrimestre	ID17 ID18	SGP	0008549- 43.2021.6.17.8000
8 - Resultados estratégicos da SOF - Indicadores 2021 - 1º Quadrimestre	ID25 ID26 ID27 ID28	SOF	0008551- 13.2021.6.17.8000

	ID29		
9 - Priorização dos sistemas Archivematica e ICA-AtoM	Priorização para customizar a integração dos sistemas Archivematica e ICA-AtoM aos sistemas de gestão documental do TRE-PE	ASPLAN	0003411-66.2019.6.17.8000
10 - Minuta de Resolução - Programa de Gestão Documental e Memória da JE	Conforme informação 1519862: A STIC sugere retirar o artigo 11 da norma, e levar à apreciação do COGEST a priorização de sistemas conforme a IN nº 5 e o MPT nº 28, normativos vigentes deste Regional. A CPAD informa que uniu de forma simplificada os textos dos artigos 32 e 33 da Resolução CNJ nº 323/2020, imprescindíveis para que o TRE-PE possa fazer a gestão dos documentos digitais, e entende que o art. 11 da norma deve ser mantido.	SJ	0006019-66.2021.6.17.8000
11 - Inclusão de Despesa no PCI 2021 referente à Contatação de Serviços de Software de Webconferência	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019): VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal. A aquisição visa permanecer com o serviço de webconferência atualmente utilizado por vários gestores de unidades e também contratar licenciamento especial para a utilização dos serviços de realização de sessões plenárias, treinamentos e eventos do TRE-PE que teve sua utilização intensificada após a pandemia do COVID-19, na qual era utilizada ferramenta fornecida gratuitamente pelo CNJ para todos os Tribunais. No final de 2020 contratamos o direito de uso por 12 meses das ferramentas Yealink (25 salas de videoconferência com 100 usuários) e Zoom (licença Webinar 1.000 usuários) por conta da pandemia e da necessidade de realização de trabalho remoto no TRE-PE e consequentemente a realização de reuniões, eventos e sessões à	STIC	0010481-66.2021.6.17.8000

	distância. Os direitos de uso das ferramentas expiram em dezembro deste ano, motivo pelo qual estamos solicitando a inclusão desta despesa no PCI 2021. Como consequências do não atendimento do pleito, temos a indisponibilidade do serviço de videoconferência para a realização de sessões, eventos e reuniões à distância a partir de dezembro deste ano. Valor: R\$ 57.030,60		
12 - Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação. Classificação de serviço essencial e contínuo.	Reconhecimento pela Administração da essencialidade dos serviços, a fim de respaldar seu caráter contínuo, e, portanto, a possibilidade de previsão contratação com prazo de vigência maior.	DG	0000177- 08.2021.6.17.8000
13 - Inclusão de despesa no PCI referente à adequação do QG do BONGI - Acessibilidade e Monitoramento	Adequar os espaços para melhoria nas condições de uso do imóvel proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, principalmente, no que diz respeito, a legislação de acessibilidade, segurança patrimonial e adequações das instalações de lógica. (Após análise prévia da SOF, conforme registrado no item 9 da ata COGEST nº 17, doc. 1511292). Valor: R\$ 75.000,00	SA	0031320- 49.2020.6.17.8000
14 - Referendar DFEP para alteração do SIGEPE (quanto ao desligamento do estagiário, inclusão de e-mail da ASSEG, para o devido controle)	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: possibilitar o planejamento de atividades e o controle orçamentário. (VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.)	STIC	0010793- 42.2021.6.17.8000
15 - Referendar DFEP para alteração do SAC-SA (quanto ao conteúdo de e-mail enviado automaticamente pelo sistema)	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: possibilitar o planejamento de atividades e o controle orçamentário. (VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.)	STIC	0010799- 49.2021.6.17.8000

16 - Proposta de objetivos estratégicos - Planejamento Estratégico Institucional	Apresentação de proposta dos objetivos estratégicos para debate pelas unidades	ASPLAN	-----
--	--	--------	-------



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, Assessor(a) **Chefe**, em 22/06/2021, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1520423** e o código CRC **E837FEA7**.